


|   |   |
|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |
| <b>Despacho</b>   | NP: ptysj94v<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>03/02/2015<br>Projeto de lei nº 1/2015<br>Protocolo nº 33/2015<br>Processo nº 10/2015 |
| <b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva   |   |

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO DA ESPERANÇA -  
AME**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Ministério da Esperança - AME, localizada no município de Juína.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública a Associação Ministério da Esperança - AME, entidade civil de caráter social, sem fins lucrativos, localizada no município de Juína.

A referida Associação tem como objetivos, dentre outros, prestar serviços sociais à comunidade, em especial serviços funerários humanizados, acessíveis e de qualidade, independente do nível social, religião, e outras tantas situações que separam as pessoas do acesso aos serviços básicos.

Considerando que a Associação Ministério da Esperança - AME cumpre todos os preceitos legais, solicito que o Projeto seja aprovado, declarando o mesmo de Utilidade Pública Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputado Estadual